



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO N° 247 /2024

Piraí, 30 de agosto de 2024

Protocolo nº 14002

12 SET 2024

Folhas 60

Exmo. Senhor,

Encaminho cópia da Portaria nº 76/2024 referente ao Processo nº 1416/2024 para a devida publicação no Informativo do Município de Piraí.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí - RJ.

Exmo. Senhor
Ricardo Campos Passos
Prefeito do Município de Piraí - RJ.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 76/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno;

RESOLVE:

- I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de agosto de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 056/2024, de 02 de julho de 2024, publicada no Boletim Informativo Municipal, referente ao Processo nº 1416/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02, de 28 de agosto de 2024.

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraí, 30 de agosto de 2024.



Mario Hermínia da Silva Carvalho
Presidente